



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CPNJ:01.189.497/0001-09



À Empresa **CIRURGICA CENTRO NORTE COM. DE MED. E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI**

O Fundo Municipal de Saúde de Pium — TO, vem por meio de sua Assessoria Jurídica, e;

Considerando os termos do Contrato n.º **069/2023**- FMS e oriundo do Pregão Presencial SRP n.º 002/2023-FMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COM O FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUN. SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO**. Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos; considerando o a cláusula quinta do referido Contrato, a qual estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas Solicitação de Compras/Serviços datada de 16 de fevereiro de 2024, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos no fornecimento dos medicamentos e insumos no Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar e Unidades Básicas de Saúde do Município de Pium - TO, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas no Contrato n.º 069/2023- FMS e nos demais documentos que integram o procedimento licitatório, bem como nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

**RESOLVE**

**NOTIFICAR CIRURGICA CENTRO NORTE COM. DE MED. E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI** representada pelo Sr. Vinicius Rosario Santos Dantas, brasileiro, portador (a) do RG N.º 1.062.596 SSP/TO, e do CPF N.º 050.538.311-06, residente e domiciliado na Av. Piracicaba, n.º 1540, Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins -TO, N.º s/n conj. QI 7 LOTE 30, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS – TOCANTINS, CEP: 77007-120, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública.

Ou, então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Pium - TO, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços 002/2023, bem como rescindido o contrato n.º 069/2023-FMS, e imediatamente aberto o processo



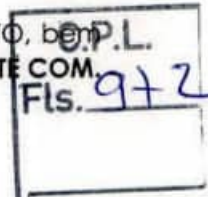
ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM  
CPNJ:01.189.497/0001-09



administrativo para inabilitação da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Pium -TO, bem como encaminhe-se a presente via e-mail à empresa **CIRURGICA CENTRO NORTE COM. DE MED. E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI**.

Pium-TO, 06 de março de 2023.



  
**NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS**  
Gestora do FMS



## autorização de compras pium

1 mensagem

hospital municipal de pium nestor da silva aguiar <adhpppium@gmail.com>  
Para: vendasccentronorte@gmail.com

sex., 16 de fev. de 2024 às 10:12

Bom Dia!

Após cumprimentá-los cordialmente, segue em anexo a solicitação de compras da Secretaria Municipal de Saúde de Pium.

Atenciosamente,

Pedimos encarecidamente que nos envie o recebido.

EQUIPE TÉCNICA

SEMUS

PIUM/TO

(63)3368 / 99116284





CPL PIUM &lt;cplpiumto2021@gmail.com&gt;

**NOTIFICAÇÃO MEDICAMENTOS PIUM-TO**

2 mensagens

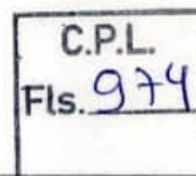
CPL PIUM <cplpiumto2021@gmail.com>  
Para: vendasccentronorte@gmail.com

7 de março de 2024 às 08:39

SEGUE ANEXO NOTIFICAÇÃO. FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO



**NOTIFICAÇÃO CCN.pdf**  
59K



**CIRURGICA CENTRO NORTE** <vendasccentronorte@gmail.com>  
Para: CPL PIUM <cplpiumto2021@gmail.com>

7 de março de 2024 às 10:24

Bom dia, recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]

M

in:sent

Escrever

Caixa de entrada 17

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos 2

Mais

Marcadores

C

**CPL PIUM** <cplpiumto2021@gmail.com>  
para vendasccentronorte

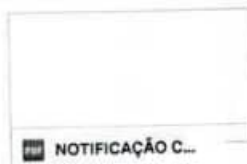
qui., 14 de mar., 14:29 (há

Boa Tarde!

Estou encaminhando novamente a notificação, Aguardo retorno.

Atenciosamente.

1 anexo • Anexos verificados pelo Gmail



Responder

Encaminhar



PREFEITURA MUNICIPAL

**AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO**

O Município de Pium- TO torna público que estará realizando Dispensa de Licitação, com supedâneo no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de serralheria para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pium-TO. O Termo de Referência encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Pium - TO: <https://www.pium.to.gov.br/> e demais informações poderão ser solicitados pelo e-mail: [comprasprefeitura.pium@outlook.com](mailto:comprasprefeitura.pium@outlook.com), pelo telefone (63)3368-1228, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 01, Setor Alto da Boa Vista.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [comprasprefeitura.pium@outlook.com](mailto:comprasprefeitura.pium@outlook.com) até às 12h00 do dia 12/03/2024.

**Dr. Valdemir Oliveira Barros**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE INTENÇÃO DE CELEBRAR CONTRATO**

O Município de Pium- TO torna público que estará realizando Dispensa de Licitação, com supedâneo no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de apoio administrativo em plataformas digitais em comunicação institucional para atendimento da lei de acesso a informação 12.527/2011 e transparência 131/2009, para atender as necessidades do Município de Pium-TO.

O Termo de Referência encontra-se disponível no sítio eletrônico da Prefeitura de Pium - TO: <https://www.pium.to.gov.br/> e demais informações poderão ser solicitados pelo e-mail: [comprasprefeitura.pium@outlook.com](mailto:comprasprefeitura.pium@outlook.com), pelo telefone (63)3368-1228, ou na sede da Prefeitura Municipal de Pium - TO, localizada na Avenida Diógenes de Brito, n.º 01, Setor Alto da Boa Vista.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: [comprasprefeitura.pium@outlook.com](mailto:comprasprefeitura.pium@outlook.com) até às 12h00 do dia 12/03/2024.

**Dr. Valdemir Oliveira Barros**  
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

À Empresa CIRURGICA CENTRO NORTE COM. DE MED. E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI

O Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, vem por meio de sua Assessoria Jurídica, e;

Considerando os termos do Contrato n.º 069/2023- FMS e oriundo do Pregão Presencial SRP n.º 002/2023-FMS, cujo objeto e REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE

MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COM O FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUN. SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO . Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos; considerando o a cláusula quinta do referido Contrato, a qual estabelece o prazo de entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta as solicitações realizadas pelas Solicitação de Compras/Serviços datada de 16 de fevereiro de 2024, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos no fornecimento dos medicamentos e insumos no Hospital de Pequeno Porte Nestor da Silva Aguiar e Unidades Básicas de Saúde do Município de Pium - TO, uma vez que as mercadorias solicitadas ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta a desclassificação da empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas no Contrato n.º 069/2023- FMS e nos demais documentos que integram o procedimento licitatório, bem como nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE

NOTIFICAR CIRURGICA CENTRO NORTE COM. DE MED. E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI representada pelo Sr. Vinicius Rosario Santos Dantas, brasileiro, portador (a) do RG Nº 1.062.596 SSP/TO, e do CPF Nº 050.538.311-06, residente e domiciliado na Av. Piracicaba, nº 1540, Jardim Paulista, Paraíso do Tocantins -TO, Nº s/n conj. QI 7 LOTE 30, PLANO DIRETOR NORTE; PALMAS - TOCANTINS, CEP: 77007-120, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou, então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, o qual, caberá ao Município de Pium -TO, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa de referida Ata de Registro de Preços 002/2023, bem como rescindido o contrato n.º 069/2023-FMS, e imediatamente aberto o processo administrativo para inabilitação da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Pium -TO, bem como encaminhe-se e presente via e-mail à empresa CIRURGICA CENTRO NORTE COM. DE MED. E PROD. MEDICO HOSPITALARES EIRELI . Pium-TO, 06 de março de 2023.

**NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS**